



DELIBERAÇÃO Nº 070/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Qualificar: Ampliação e Garantia de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas”, protocolo nº 13.636.749-8, da entidade Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, no valor de R\$ 1.362.722,80 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**